

Desmate na Barra do Jucu é embargado pela Seama

AV17837

O desmatamento de uma área de restinga de aproximadamente sete hectares na Barra do Jucu, da empresa Brasil Exportação, foi descoberto ontem pelos técnicos da Secretaria de Estado para Assuntos de Meio Ambiente (Seama). A área foi embargada e o proprietário Bruno Zaneti terá que pagar uma multa de CR\$ 5 milhões, além de refazer o replantio da vegetação, segundo o coordenador de Controle Ambiental da Seama, Álvaro Bridi.

Quando os técnicos da Seama, Joel Scheer e Hugo Silva, chegaram ao local, encontraram três funcionários da empresa operando uma máquina, mas não conseguiram apreendê-la. "A área de restinga está protegida por lei federal e estadual e qualquer atividade deve ter autorização da Seama", disse Hugo Silva. "Mesmo o proprietário não conhecendo a lei, o desmatamento não se justifica".

Silva disse que foram cometidos dois erros que justificam a multa: "O desmatamento de uma área de preservação permanente e também a retirada de uma vegetação a 33 metros da praia, considerada área de marinha". Ele frisou que a atividade vinha sendo feita há 40 dias. "Desmatada, a areia fica solta e é carregada pelo vento".

O técnico da Seama alegou que estava sendo cercada, o que torna o acesso das pessoas às praias muito difícil. Foi dado então um auto de infração ao funcionário da empresa Brasil Exportação que esteve no local, Rogério Bragato.

Segundo Bragato, a área estava sendo cercada para evitar a invasão de pessoas, que já estavam construindo casas.